



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2023 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 15/06/2023

2

DECRETO Nº 11, de 14 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RETIROLÂNDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 623/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO		
03.003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO		
03.003.4.122.11.2212-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
Total do Órgão		R\$ 20.000,00
05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.005.13.392.6.2415-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
05.005.13.392.6.2415-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos		R\$ 22.400,00
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.010.12.122.5.2401-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
05.010.12.361.5.2411-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB 30% - Complementação da União -		R\$ 80.500,00
05.010.12.361.5.2411-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
05.010.12.361.5.2411-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 12.700,00
05.010.12.365.5.2417-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB 30% - Impostos e Transferências de		R\$ 150.000,00
05.010.12.368.5.2404-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB 30% - Complementação da União -		R\$ 100.000,00
Total do Órgão		R\$ 695.600,00
06.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011.8.244.15.2803-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 20.000,00
Total do Órgão		R\$ 20.000,00
08.000 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO		
08.008 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO		
08.008.15.122.2.2501-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
Total do Órgão		R\$ 100.000,00
Total dos Créditos		R\$ 835.600,00
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.121.2.2206-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 69.000,00

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retiroândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 2/ 3

Data de Emissão: 15/06/2023

3

02.002.4.121.2.2206-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 17.000,00
02.002.4.122.2.2211-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 106.000,00
05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.005.27.812.10.1510-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos		R\$ 22.400,00
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.010.12.361.5.2411-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.541.1070.00 - Transf do FUNDEB 70% - Complementação da União -		R\$ 80.500,00
05.010.12.361.5.2411-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 10.000,00
05.010.12.361.5.2411-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB 30% - Complementação da União -		R\$ 100.000,00
05.010.12.361.5.2425-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 32.000,00
05.010.12.361.5.2425-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.000,00
05.010.12.365.5.2417-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB 30% - Impostos e Transferências de		R\$ 82.000,00
05.010.12.365.5.2417-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 2.600,00
05.010.12.368.5.1409-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 62.000,00
05.010.12.368.5.1409-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB 30% - Impostos e Transferências de		R\$ 68.000,00
05.010.12.368.5.2404-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 477.600,00
06.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011.8.244.18.2806-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.007.18.541.9.2908-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
07.007.18.541.9.2908-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
08.000 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO		
08.008 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO		
08.008.15.122.2.2501-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 47.000,00
08.008.15.122.2.2501-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
08.008.15.451.10.1508-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
08.008.15.451.10.1508-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 217.000,00
	Total da Anulação	R\$ 835.600,00

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 3/ 3

Data de Emissão: 15/06/2023

4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
687.260.235-04

HIURE HEBER DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
023.651.425-32

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	320.000,00	338.000,00
1.500.1001.00	130.000,00	112.000,00
1.540.0000.00	150.000,00	150.000,00
1.541.0000.00	180.500,00	100.000,00
1.541.1070.00	0,00	80.500,00
1.550.0000.00	12.700,00	12.700,00
1.660.0000.00	20.000,00	20.000,00
1.701.0000.00	22.400,00	22.400,00
Total Recurso	835.600,00	835.600,00

